



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB

Declaração

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº.12.527/2011, **DECLARO** que a Prefeitura Municipal de Várzea/PB, **não efetuou repasses ou transferências voluntárias de recursos a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes** nos períodos de janeiro a junho de 2026 até a presente data.

Várzea-PB, 29 de junho de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO